LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/11/2022
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 1066/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **que seja solicitado ao Grande Recife Consórcio Metropolitano, a possibilidade dos ônibus que realizam trajetos em nosso município, a adotarem também cobrança da tarifa do Anel A.**

JUSTIFICATIVA ORAL

Esta indicação é feita atendendo um grande clamor popular dos munícipes de Igarassu em um período de grande instabilidade financeira, instabilidades que afetou fortemente as famílias de baixa renda do município, ressalvamos que estas famílias que são os principais usuários do transporte publico na nossa Cidade. Com a efetivação desta indicação iremos evitar transtornos como invasões em coletivos por falta de dinheiro para pagar uma tarifa do Anel B, que incorporamos o clamor da população mais carente de Igarassu. Salientamos que a redução para o anel A atrairá mais passageiros pois os mesmos utilizam de outros transportes alternativos nos finais de semana para se deslocarem para pontos turísticos como a praia de mangue seco. Atendendo esta reivindicação as notáveis empresas estarão contribuindo para o desenvolvimento turístico e a retomada da recuperação financeira das famílias de baixa renda de Igarassu, e com isso reforçando a estima desta Casa Legislativa, do Poder Executivo Municipal e da população em geral de Igarassu pela estimada prestadora de serviços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu 16 de outubro de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador